



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

LEI Nº 833 DE 16 DE JUNHO DE 2009

Cria o Parque Municipal do Folclore e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Parque Municipal do Folclore Therezinha Jansen, localizado na Avenida Beira-Mar, Centro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR EM 16
DE JUNHO DE 2009**

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA

Prefeito Municipal